



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para este objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para consumo e manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos municipais.

3- JUSTIFICATIVA DA SEPARAÇÃO POR LOTES

3.1. A necessidade de se adquirir os itens deste Termo de Referência por lote, media-se pelo fato das características inerentes de cada um dos itens requeridos que podem compor cada um dos lotes criados, que agrupados dessa forma se tornam mais atrativos na hora da licitação, evitando o possível fracasso da aquisição deles.

4 – UNIDADES GESTORAS:

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

**5 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES:
(EM ANEXO)**

6- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo ou modelo, marca e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso de cada lote, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.2. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade.

6.3. A licitante deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos itens contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

6.4. A Secretaria Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

6.5. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço por Lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

7 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS.

7.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura de Madalena, à Av. Antônio Costa Vieira, 68 – Pinhos, Madalena, Ceará.

7.2. Os bens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

7.3. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.4. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

7.5. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

Handwritten signature in blue ink.



8 - RECEBIMENTO DOS BENS.

8.1. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

8.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

8.1.2. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor de cada Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2. A presença da fiscalização da Secretaria correspondente não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

10 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de MADALENA.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do item, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

10.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor da Secretaria contratante para proceder para recebimento dos itens;

11.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado das certidões Federais, Estaduais e Municipais.

13. GESTOR DO CONTRATO:

13.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa ocorrerá às contas orçamentárias em cada uma das unidades gestoras, devidamente descritas nas seguintes Dotações Orçamentárias, sob a(s) rubrica(s):



UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.0707.15.122.1501.2.049
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.0501.12.122.0402.2.009
SECRETARIA DE SAÚDE/MANUT DA ATENÇÃO BÁSICA	09.0902.10.301.1001.2.062
SECRETARIA DE SAÚDE/MANUT DO HOSPITAL	09.0902.10.302.1003.2.065
SECRETARIA DE SAÚDE/MANUT DA SEC DE SAÚDE	09.0902.10.122.0402.2.057
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/MANUT. DA SEC.	06.0601.08.122.0807.2.031
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/IGD PBF	06.0602.08.244.0807.2.046
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PSB	06.0602.08.243.0116.2.035
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/IGD SUAS	06.0602.08.244.0807.2.044

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

15. VALOR DO INVESTIMENTO

15.1. O Valor Global Estimado é de **R\$ 222.174,61** (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticado no mercado.

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - FERROS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	FERRO CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM	VARA	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	16,10	434,70
2	FERRO CONSTRUÇÃO 16.0MM 5/8"	VARA	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	83,20	2246,40
3	FERRO CONSTRUÇÃO 20.0MM 3/4"	VARA	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	125,50	3388,50
4	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 10MM 3/8"	VARA	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	32,29	871,83
5	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4,2MM	VARA	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	7,17	193,59
6	TELA DE FERRO 4.2(2,45X6MT)	UND	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	164,11	4430,97
7	TRELIÇA 6M	VARA	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	22,62	610,74
8	ARAME RECOZIDO 18 1,25MM, ROLO 1KG	ROLO	22	0	2	2	1	5	0	0	0	0	0	27	11,52	311,04
VALOR TOTAL DO LOTE																
12487,77																

LOTE 02 - TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	SOLVENTE 900ML PARA TINTA ÓLEO	LATA	10	5	2	2	1	5	1	1	3	0	5	25	20,47	511,75
2	MASSA CORRIDA LATÃO DE 18L	GALÃO	10	5	2	2	1	5	2	1	2	0	5	25	46,00	1150,00
3	TINTA LATEX 18 LT (CORES EXTERNAS)	GALÃO	30	10	4	4	2	10	2	3	4	1	10	60	117,65	7059,00
4	TINTA LATEX 18L(CORES INTERNAS)	GALÃO	30	20	8	8	4	20	3	5	7	5	20	90	79,00	7110,00
5	CAL PARA PINTURA 5KG	PCT	200	125	50	50	25	125	20	25	60	20	125	575	6,33	3639,75
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO 18 L P/DEMARCAR PISO EM	UND	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	180,88	1808,80



[Handwritten signature]

ITEM	UNID	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	7,26	58,08																				
27	CURVA LONGA DE 45° X 100MM PARA ESGOTO	UND	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	7,26	58,08																				
28	CURVA LONGA DE 45°X 50MM PARA ESGOTO	UND	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4,67	37,36																				
29	JOELHO DE REDUÇÃO 25MM X 1/2 SOLDAVEL/ROSCAVEL	UND	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	2,14	32,10																				
30	REDUÇÃO 100 X 50 MM ESGOTO	UND	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	4,83	483,00																				
31	REDUÇÃO 150 X 100MM ESGOTO	UND	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	28,56	2856,00																				
32	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"	UND	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	48,02	2401,00																				
33	REGISTRO ESFERA 25MM	UND	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	7,60	152,00																				
34	TORNEIRA DE PLÁSTICO COM BICO ROSCÁVEL 3/4"	UND	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	3,06	153,00																				
35	CHUVEIRO PLASTICO COM CABO 1/2 N°04	UND	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	6,03	90,45																				
Valor total do lote																																											19425,98

LOTE 08 - CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO COMPRIMENTO 29CM ESPESSURA 14CM PESO 3,500G QUANTIDADE FURCS 8UN COR VERMELHA APLICAÇÃO ESTRUTURAL)	MIL	10	5	2	2	1	5	2	1	2	0	5	25	384,75	9618,75	
2	TELHA DE CERAMICA TIPO COLONIAL	MIL	8	5	2	2	1	5	1	0	1	0	2	20	408,62	8172,40	
3	BRITA 3/4(METRO CÚBICO)	M³	50	5	2	2	1	5	0	1	3	1	5	65	124,67	8103,55	
4	TIJOLO INTERTRAVADO 20x10Cm/4,00cm	M²	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	32,83	6566,00	
Valor total do lote																	32460,70

LOTE 09 - CIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL	
Valor total do lote																	



[Handwritten signature]

ITEM	UNID	600	50	40	40	20	100	10	15	20	5	50	800	25,64	20512,00
1	UND	600	50	40	40	20	100	10	15	20	5	50	800	25,64	20512,00
2	UND	100	10	10	10	10	30	2	1	5	2	10	150	27,20	4080,00
3	UND	200	100	20	20	20	60	20	20	40	20	100	460	11,72	5391,20
Valor total do lote															
29983,20															

LOTE 10 - PISOS E ARGAMASSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20KG) DA COR BRANCA	UND	0	10	4	4	2	10	2	3	5	0	10	30	12,48	374,40
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (SACO COM 20KG) DA COR BRANCA	UND	0	5	2	2	1	5	2	0	3	0	5	15	23,69	355,35
3	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR CINZA (SACO COM 1,0 KG)	UND	0	25	10	10	5	25	5	5	10	5	25	75	4,47	335,25
4	REVESTIMENTO CERAMICO CLASSE ABRASAO ALTA COR CINZA (REVESTIMENTO CERAMICO CLASSE ABRASAO ALTA COR CINZA COMPRIMENTO 30CM LARGURA 30CM APLICACAO PISOS EM GERAL)	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	23,23	1393,80
Valor total do lote																
2458,80																

LOTE 11 - FERRAMENTAS E EPI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO REFORÇADO, SEM TAPA, COM ALÇA, CAP 18 LT	UND	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	16,19	323,80
2	ENXADA LARGA DE 2 LBS, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	UND	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	33,21	664,20
3	PÁ CHIPA AJUNTADORA REDONDA COM CABO LONGO - 120CM	UND	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	27,92	418,80



[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÍDIO UNIT.	VALOR MÍDIO TOTAL
1	CABO PP 3,00 X 2,50MM	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	4,93	295,80
2	CABO PP 3X1,50 MM.	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	3,67	220,20
3	CABO PP 2X1,00 MM	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	2,33	139,80
4	CABO PP 2X4,00MM	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	5,40	324,00
5	CABO PP 3X1,00 MM.	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	5,33	319,80
6	CABO PP 4X1 MM	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	6,07	364,20
7	CABO PP 4X2,5MM	METRO	0	20	8	8	4	20	4	6	8	2	20	60	6,17	370,20
8	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM PEÇA 100 METROS	PEÇA	10	10	4	4	2	10	2	0	3	0	5	35	186,00	6510,00
9	CABO FLEXIVEL DE 10,0 MM PEÇA 100 METROS	PEÇA	2	5	1	1	0	2	2	0	0	0	2	11	286,92	3156,12
10	CABO FLEXIVEL DE 6,0MM PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	5	5	2	2	1	5	3	0	2	0	5	20	254,33	5086,60
Valor total do lote																
16786,72																

LOTE 13 - LÂMPADAS, DISJUNTORES, CAIXAS E QUADROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OBRAS	EDUC.	ATB	HOSP.	SMS	TOTAL SAÚDE	SEMAS	IGD PBF	PSB	IGD SUAS	QUANT. TOTAL SMAS	TOTAL	VALOR MÍDIO UNIT.	VALOR MÍDIO TOTAL
1	LAMPADA COMPACTA 3U 25W	UND	15	0	20	20	20	60	5	10	10	5	30	105	13,00	1365,00
2	LAMPADA COMPACTA 3U 32W	UND	20	0	10	10	10	30	5	10	10	5	30	80	16,67	1333,60
3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W	UND	10	100	10	10	10	30	5	10	10	5	30	170	9,97	1694,90
4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W/220V	UND	10	100	10	10	10	30	5	10	10	5	30	170	12,30	2091,00
5	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40W/220V	UND	10	100	10	10	10	30	5	10	10	5	30	170	11,02	1873,40
6	QUADRO P/1 DISJUNTOR	UND	4	5	4	4	2	10	2	3	3	2	10	29	9,68	280,72



[Handwritten Signature]

7	QUADRO P/10 DISJUNTORES	UND	2	2	4	4	2	10	2	3	3	2	10	24	42,78	1026,72
8	QUADRO P/ 3 DJUNTORES	UND	2	6	4	4	2	10	1	2	3	2	8	26	24,95	648,70
9	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A PADRÃO ABNT/NEMA FIXO, COM RELE TERMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 15A.	UND	5	5	2	2	1	5	1	1	2	1	5	20	7,53	150,60
10	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A PADRÃO ABNT/NEMA FIXO, COM RELE TERMICO.	UND	0	0	2	2	1	5	1	1	2	1	5	10	7,04	70,40
11	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A ABNT/NEMA COM RELE TERMICO.	UND	4	2	2	2	1	5	1	0	1	0	2	13	73,30	952,90
12	CAIXA 4X2 PRETA	UND	4	25	4	4	2	10	2	3	3	2	10	49	1,47	72,03
13	CAIXA 4X4 PRETA	UND	4	150	4	4	2	10	2	3	3	2	10	174	2,38	414,12
14	POSTE DE JARDIM NO MINIMO 6M COM LUMINÁRIA	UND	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	370,28	5554,20
Valor total do lote															17528,29	

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 222.174,61

